



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1060

Protocolada em

27.02.14

Às

horas

Funcionário Responsável:

Eduardo

Atendido conforme ofício nº

994/2014

Senhor Presidente:

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões

06/03/14
[Assinatura]
1º Secretário (a)

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 3.870/1995, que institui a Feira Maringá – TUR, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 17 de fevereiro de 2014.

[Assinatura]
MARCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 15.09.14

[Assinatura]
PRESIDENTE



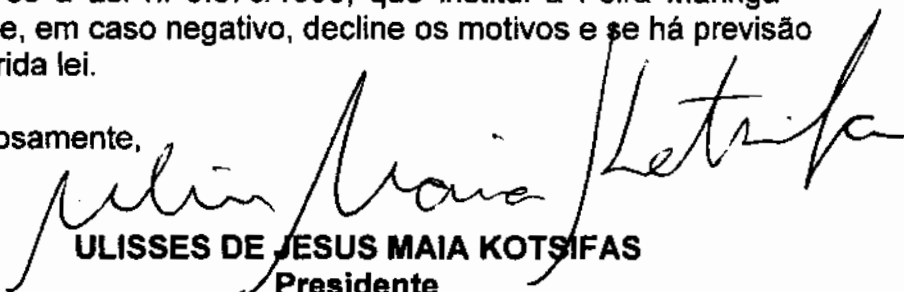
Ofício n. 994 /2014 – CMM

Maringá, 16 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pela Vereadora **Márcia Socreppa**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 3.870/1995, que institui a Feira Maringá – TUR, está sendo cumprida, e, em caso negativo, decline os motivos e se há previsão para o cumprimento da referida lei.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”